



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 63, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de Santa Clara do Sul torna público, exclusivamente para os interessados qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que no **dia 19 de dezembro de 2017, às 09 horas**, junto à Sede da Prefeitura, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2017**, que tem por objeto **serviços e locação para decoração de eventos da administração municipal, sob demanda**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site [www.santacladosul-rs.com.br](http://www.santacladosul-rs.com.br).

Santa Clara do Sul, 06 de dezembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 63 - 06/12/2017

**PORTARIA Nº 4176, de 05 de dezembro de 2017.**

**Lota a Servente LISSANDRA ULSENHEIMER na EMEI Pequeno Mundo, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n.º 1662/2011 e 1666/2011, lota a Servente **LISSANDRA ULSENHEIMER** na EMEI Pequeno Mundo, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ANA PAULA MALLMANN  
Secretária da Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 4177, de 05 de dezembro de 2017.**

**Lota a Servente INDIANARA NUNES BRANDÃO na EMEF Sereno Afonso Heisler, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n.º 1662/2011 e 1666/2011, lota a Servente **INDIANARA NUNES BRANDÃO** na EMEF Sereno Afonso Heisler, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ANA PAULA MALLMANN  
Secretária da Administração e Planejamento

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 63 - 06/12/2017

## **PORTARIA N° 4178, de 05 de dezembro de 2017.**

**Dispensa à servidora LISSANDRA ULSENHEIMER da Gratificação Especial, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1666/2011 e 2207/2017, dispensa à Servente LISSANDRA ULSENHEIMER, da gratificação especial de auxiliar de cozinha, a partir de 04 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ANA PAULA MALLMANN  
Secretária da Administração e Planejamento

## **PORTARIA N° 4179, de 05 de dezembro de 2017.**

**Concede Gratificação Especial à servidora NELCI SELL, do cargo efetivo de Servente, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1666/2011 e 2207/2017, concede gratificação especial à servidora NELCI SELL, ocupante do cargo efetivo de Servente que atua no preparo dos alimentos na escola da rede municipal de ensino, percebendo, para tanto, o acréscimo do coeficiente salarial indicado, calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS a partir de 04 de dezembro de 2017:

<b>Servidor:</b>	<b>Gratificação:</b>	<b>Coeficiente Salarial:</b>
Nelci Sell	Auxiliar de Cozinha	0,10

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2017.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ANA PAULA MALLMANN  
Secretária da Administração e Planejamento